

MUNICÍPIO DE CLARAVAL - MG RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2025 - SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025 RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													STN/SICONFI	
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.897.969,23	3.041.519,03	3.267.877,91	4.415.493,48	3.533.299,43	3.963.590,70	3.217.235,71	3.337.065,65	3.387.605,16	3.429.681,10	4.110.335,55	3.715.734,28	42.317.407,23	45.198.372,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.280,07	110.407,75	162.782,97	212.428,80	211.785,10	146.449,77	183.406,55	137.114,41	219.397,93	130.722,77	325.530,49	158.686,03	2.129.992,64	1.917.739,99
IPTU	13.966,80	11.697,18	11.028,98	23.267,02	12.984,40	12.302,53	17.596,69	23.098,47	9.492,16	26.244,32	212.932,74	36.928,86	411.540,15	437.000,00
ISS	23.532,57	22.958,52	27.162,08	36.133,91	17.617,69	11.563,99	13.715,41	15.925,10	18.766,77	15.901,20	11.919,71	15.462,23	230.659,18	259.000,00
ITBI	18.639,61	8.318,01	16.531,85	39.967,86	121.301,16	29.458,24	61.651,17	4.551,11	106.210,33	2.699,30	12.623,24	30.470,26	452.422,14	301.000,00
IRRF	62.648,05	54.116,34	94.973,79	99.247,36	44.077,48	66.542,13	71.489,90	63.492,70	61.755,12	62.188,29	64.591,18	60.152,58	805.274,92	660.139,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.493,04	13.317,70	13.086,27	13.812,65	15.804,37	26.582,88	18.953,38	30.047,03	23.173,55	23.689,66	23.463,62	15.672,10	230.096,25	260.600,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	73.737,89	75.379,74	67.360,78	105.783,87	72.250,69	77.703,59	74.023,90	79.082,74	82.342,05	82.766,71	103.657,47	93.265,73	987.355,16	1.414.682,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.737,89	75.379,74	67.360,78	105.783,87	72.250,69	77.703,59	74.023,90	79.082,74	82.342,05	82.766,71	103.657,47	93.265,73	987.355,16	1.412.682,83
Outras Receitas Patrimoniais														2.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	7.016,94	8.757,39	7.597,71	8.779,90	10.540,30	9.008,48	10.099,67	20.084,60	10.415,72	9.761,60	8.838,75	8.279,88	119.180,94	141.000,00
Transferências Correntes	2.680.178,65	2.842.495,54	3.025.416,14	4.084.890,57	3.233.004,89	3.726.452,81	2.946.105,32	3.098.068,19	3.073.436,95	3.204.014,17	3.670.142,84	3.450.132,23	39.034.338,30	41.665.950,01
Cota-Parte do FPM	1.407.515,39	1.177.364,66	1.507.080,52	2.431.119,87	1.523.131,87	2.043.867,11	1.345.980,53	1.367.745,88	1.744.753,81	1.792.101,87	1.883.611,11	1.451.426,66	19.675.699,28	20.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	609.662,34	826.242,15	702.833,90	821.406,88	720.455,19	699.147,31	736.535,86	861.130,42	707.638,41	713.183,14	901.183,13	755.384,96	9.054.803,69	11.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.266,37	17.173,99	23.723,85	14.233,87	363.452,45	271.033,23	125.929,73	104.035,92	41.425,01	23.702,32	19.475,24	23.477,15	1.044.929,13	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	9.131,75	24.173,91	4.867,42	3.350,69	2.854,44	860,13	397,98	143,81	440,12	844,29	1.108,66	691,61	48.864,81	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.339,22	8.144,72	9.044,97	10.149,65	8.757,82	9.913,93	10.742,28	9.716,78	9.499,49	10.814,43	9.342,82	10.313,42	118.779,53	120.000,00
Transferências do FUNDEB	251.329,66	307.714,92	287.144,46	327.952,99	340.888,59	408.076,91	314.360,25	351.279,37	297.924,04	299.359,04	308.852,86	286.274,28	3.781.157,37	4.251.000,00
Outras Transferências Correntes	372.933,92	481.681,19	490.721,02	476.676,62	273.464,53	293.554,19	412.158,69	404.016,01	271.756,07	364.009,08	546.569,02	922.564,15	5.310.104,49	4.482.950,01
Outras Receitas Correntes	5.755,68	4.478,61	4.720,31	3.610,34	5.718,45	3.976,05	3.600,27	2.715,71	2.012,51	2.415,85	2.166,00	5.370,41	46.540,19	59.000,00
DEDUÇÕES (II)	350.323,98	410.619,73	449.509,95	508.158,21	523.730,13	604.964,15	443.917,09	468.554,39	500.751,22	508.129,06	406.243,35	448.258,58	5.623.159,84	6.166.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	350.323,98	410.619,73	449.509,95	508.158,21	523.730,13	604.964,15	443.917,09	468.554,39	500.751,22	508.129,06	406.243,35	448.258,58	5.623.159,84	6.166.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.547.645,25	2.630.899,30	2.818.367,96	3.907.335,27	3.009.569,30	3.358.626,55	2.773.318,62	2.868.511,26	2.886.853,94	2.921.552,04	3.704.092,20	3.267.475,70	36.694.247,39	39.031.972,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				89.000,00								500.000,00	589.000,00	71.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.547.645,25	2.630.899,30	2.818.367,96	3.818.335,27	3.009.569,30	3.358.626,55	2.773.318,62	2.868.511,26	2.886.853,94	2.921.552,04	3.704.092,20	2.767.475,70	36.105.247,39	38.960.972,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	25.416,00	25.416,00	25.416,00	50.832,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	345.672,00	370.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.522.229,25	2.605.483,30	2.792.951,96	3.767.503,27	2.982.245,30	3.331.302,55	2.745.994,62	2.841.187,26	2.859.529,94	2.894.228,04	3.676.768,20	2.740.151,70	35.759.575,39	38.590.972,83

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Administracao, Emissão: 29/09/2025 , às 12:12:06

DANILO CINTRA SILVA
CONTADOR
CRC/SP 316.185